



DIÁRIO OFICIAL

Açaílandia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2284/2025, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO 1

ATO CONVOCATÓRIO ASSINATURA ATA SRP 01/PE/021/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0710.1 /PE/003/2025 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 153, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. 2

DECRETO MUNICIPAL Nº 154, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. 2

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2025. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 – SEMAS 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11/2025 – SEMAS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB

Administrativa do CACS-FUNDEB 5

no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, para comparecer ou se manifestar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste pelo email: licitacao@acailandia.ma.gov.br, para o envio da ata de registro de preços (assinada) a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O não comparecimento ou manifesto dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Açaílandia, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2025. **Claudenir dos Santos Viegas**. Chefe de Gabinete. Portaria nº 016/2025 – GAB. ÓRGÃO GERENCIADOR

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO ASSINATURA ATA SRP 01/PE/021/2025

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, enviamos em anexo a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/021/2025 à empresa, **E V M - BIA FESTAS E NOIVAS**, situada no Endereço: localizada na Rua V, nº 15, Quadra 32, Jardim de Alah, Açaílandia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.222/0001-08, para comparecer ou se manifestar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste pelo email: licitacao@acailandia.ma.gov.br, para o envio da ata de registro de preços (assinada) a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O não comparecimento ou manifesto dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Açaílandia, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2025. **Claudenir dos Santos Viegas**. Chefe de Gabinete. Portaria nº 016/2025 – GAB. ÓRGÃO GERENCIADOR

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, enviamos em anexo a Ata de Registro de Preços nº 02/PE/021/2025 à empresa, **N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**, situada no Endereço: Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4, São Salvador, Imperatriz-MA, inscrita

propostas para o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, a qual será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária no dia 16 de julho de 2025, a **Conferência Municipal de Saúde**, será realizada no dia **27 de agosto de 2025**, no **Teatro Municipal de Açailândia**, localizada na Avenida Santa Luzia (às margens da BR 222).

§ 1º O tema central da Conferência será tema **“Humanização e Qualidade do Processo de Trabalho no SUS”**.

§ 2º A Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou representante do Conselho, e Presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por representante por ela designada.

§ 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e homologadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia.

Art. 3º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde de Açailândia;

3.3.90.14.00.00 - 500(1002) - Diárias - Civil 15.000,00

3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo 60.000,00

3.3.90.33.00.00 - 500(1002) - Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00

3.3.90.36.00.00 - 500(1002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 500(1002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

3.3.90.92.00.00 - 500(1002) - Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00

4.4.90.52.00.00 - 500(1002) - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia,
aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025.

EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2025. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, com sede na Av. Araguaia, 1.544-Ed.

Albano Franco, setor leste vila nova -CEP: 74.645-070-Goiania-GO, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Auditoria de Certificação Inicial no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), com vistas à eventual obtenção, pela CONTRATANTE, do Certificado de Conformidade. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286-ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00—Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Gilberto Gomes de Andrade, portador do CPF nº 064 894 946 04, CI RG nº 63.193.574-5 SSP SP, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2025. **VIGENCIA:** 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2028. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 024/2025-GAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 – SEMAS

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 – SEMAS, de 08 de abril de 2025, CONVOCA a candidata conforme Termo de Homologação de 25 de abril do ano em curso, listada no Anexo I deste Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial do Município, localizada a Avenida Santa Luzia, S/N, km 04 Parque das Nações, **dia 19 de agosto de 2025, das 08:30h as 12:00 da manhã**, ocasião em serão realizadas a avaliação médica inicial e entrega da documentação exigida para contratação, em atendimento à legislação do e-Social.

Para a realização da perícia a candidata deverá trazer TODOS os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Triglicérides total;